JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 3
DECRETOS 19
PORTARIAS 57
EXTRATOS 63
LICITAÇÕES E CONTRATOS 72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 74

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Renan Mauricio Sangalli Leite - MTB: 68.053/SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JABOTICABAL - CMDCA

Resolução nº 006/2022 - CMDCA de 13 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre o Processo Democrático de Escolha dos representantes da Sociedade Civil para o mandato 2022/2024 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JABOTICABAL - CMDCA, publicando as entidades homologadas a participarem do Processo de Escolha".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal nº 2.224, de 07 de outubro de 1993 e suas alterações, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar as entidades homologadas e seus respectivos representantes, para participarem do Processo Democrático de Escolha dos representantes das entidades da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mandato 2022-2024, ser realizada no dia 19 de outubro de 2022, conforme Edital 002/2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 30/09/2022 sendo:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGADAS				
Seq	ENTIDADE - RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
1	AAPROCOM - ASSOC DE APOIO A PROJ COMUNIT DE JABOTICABA	60.242.609/0001-07	REGIANE MOSCA	ANA CLERIA COSTA B. DEBERALDINI
2	ABCDOWN - ASSOC DO BEM COMUM DOWN DE JABOTICABAL	02.188.408/0001-64	THAINÁ BEGE	MONICA DO CARMO PETEROSSI
3	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	45.337.185/0001-62	DÉBORA RAQUEL CORREIA DE SOUZA	ADRIANE VALÉRIA BAGE
4	APAS - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS SURDOS	50.406.958/0001-55	MARIANA DE MORAES RANOLFI	MIÚCHA CATARINA CARREGARI DOS SANTOS
5	ASINCAJO - ASSOC DE INTEGR A CRIANÇA, AO ADOL E AO JOVEM	07.464.362/0001-82	LUÍZA OLIVEIRA PEREIRA	JUAN GUILHERME RETTONDIM DE ALMEIDA
6	ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA	09.339.156/0001-76	ALESSANDRA AP. BRANCO VIEIRA	IZILDA APARECIDA COSTA
7	CENTRO VICENTINO EDUCAC E RECR N S APARECIDA - CEVER	50.388.016/0001-91	CARLA HELENA DONADON CAETANO	MICHELE CRISTINA FRANçA
8	CRECHE MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ	51.803.971/0001-00	NILZA PEGRICCI LOPES	DESIREE MABARDI KHOURI
9	RECANTO MENINA	68.322.189/0001-72	MIRIAM CRISTINA BARBIERI CARREGARI	ALINE DIBELLI BALESTRA PINHEIRO
10	ONG FENIX DE JABOTICABAL	18.302.722/0001-66	RAFAELA RIBEIRO	VANESSA FRANCISCO DA SILVA
11	SOCIEDADE ESPÍRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE - SECIV	45.338.274/0001-23	LARISSA DA SILVA S. GRIGÓRIO	MARIA LUIZA FLORINDO
12	IRMANDADE DE MISERIC DE JABOTICABAL - HOSPITAL S. ISABEL	56.896.368/0001-34	MARGARETH PEDROL DE FREITAS	JULIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
13	ACJ - ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE JABOTICABAL	46.713.483/0001-72	MAURILIO BENEDITO DELFINO	CARLOS CÉSAR FERREIRA
14	ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ANGELIS	60.246.303/0001-10	CONSUELO DE MELLO TORQUATO	REJANE RIBEIRO DOS SANTOS
15	UNENLAR - UNIÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	50.387.224/0001-76	CRISPINIANO ANTONIO ABE	HELIANA BORTOLIN RUIZ
16	ACIAJA - ASSOCIAÇÃO COM. IND E AGRONEG DE JABOTICABAL	45.335.940/0001-40	BRUNO HENRIQUE MORELLO BIANCO	ARTHUR DÓRIA GUZZO

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 13 de outubro de 2022.

Maurilio Benedito Delfino

Presidente do CMDCA

2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

LEI Nº 5.383 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaboticabal para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 03 de outubro de 2022, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital do exercício financeiro de 2023 e dispõe sobre as alterações da legislação tributária.

Art. 2º Na estimativa da receita e na fixação da despesa, a Lei Orçamentária Anual deverá observar os seguintes princípios gerais:

I - Equilíbrio entre a previsão e a execução orçamentária.

II - Prioridade de investimentos nas áreas sociais.

III - Gestão responsável dos recursos públicos.

IV - Capacitação dos gestores e dos técnicos municipais.

V - Análise positiva das proposições oriundas dos fóruns, dos conselhos e de outras instâncias de participação, legalmente constituídas no processo decisório.

VI – Planejamento e descentralização da gestão pública.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária fixará uma "reserva de contingência" de, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 3º Observados os princípios gerais fixados no artigo anterior, a Lei Orçamentária do exercício de 2023 priorizará os investimentos direcionados:

I – À redução das desigualdades sociais;

II – À inclusão social, garantidora de exercício efetivo dos direitos fundamentais e de acesso aos bens, aos serviços e às políticas sociais por toda a população;

III – Ao direito universal à cidade, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;

IV – À realização das funções sociais da cidade e ao cumprimento da função social da propriedade;

V – À universalização da mobilidade e da acessibilidade;

VI – À prioridade do transporte coletivo público de passageiros;

VII – À preservação e à recuperação do ambiente natural e construído;

VIII – Ao fortalecimento do setor público, através da recuperação e da valorização das funções de planejamento, de articulação e de controle;

IX – À participação, sempre que possível, da população nos processos de decisão, de planejamento, de gestão, do aprimoramento de controle do desenvolvimento urbano e rural;

X – Ao cumprimento, ainda que parcial, dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 4º Na consecução das ações previstas nesta Lei, a Lei Orçamentária observará o planejamento permanente, adequando-se aos planos nacionais, regionais e estaduais, no que tange à ordenação do território e ao desenvolvimento econômico e social, a fim de evitar a dispersão de recursos, coordenando os esforços públicos e privados para os fins de atingir os objetivos gerais.

Art. 5º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento para o exercício de 2023 deverá obedecer ao disposto nos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6º Na elaboração de suas propostas parciais, as unidades orçamentárias deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes das respectivas áreas de comando.

Art. 7º Em face de dispositivos expressos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 101/2000, a proposta orçamentária deverá conter apenas dispositivos compatíveis à previsão da receita e à fixação da despesa.

§1º. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§2º. O orçamento de investimentos abrangerá as empresas nas quais o Município, direta ou indiretamente, detenha ou venha a deter a maioria do capital social, com direito a voto.

§3º. O orçamento da seguridade social abrangerá todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§4º. A proposta parcial de Orçamento do Poder Legislativo integra o Orçamento Geral do Município, na forma da Lei.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 8º A Lei do Orçamento Anual (LOA) atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a estimativa da receita, relativa ao respectivo exercício fiscal.

Art. 9º A previsão das receitas observará, para o efeito de cálculo, o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, assim como os reflexos da política econômica do governo federal.

§1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as alterações havidas na legislação tributária, observando:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - A expansão do número de contribuintes;

IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§2º. As Taxas do Poder de Polícia Administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º. Nenhum compromisso financeiro será assumido sem que exista a dotação orçamentária e os recursos respectivos previstos na programação de desembolso.

Art. 10. A Lei do Orçamento (LOA) conterá os dispositivos autorizando o Executivo a:

I – Proceder com suplementações de créditos orçamentários nos termos do artigo 7º da Lei nº. 4.320/64, sendo:

1. – Até o limite 25% (vinte por cento) do orçamento da despesa atualizada, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 4.320/64, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, sem onerar os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados e de receitas próprias de autarquias.

2. - A utilização do excesso, ou o provável excesso de arrecadação, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 4.320/64, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/1964, o excesso de arrecadação será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos suplementares.

3. A utilização do superavit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 4.320/64, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/1964, o superavit financeiro será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos suplementares.

II – Realizar abertura de créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com os dispositivos instituídos na legislação em vigor.

Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até o dia 10 de dezembro do exercício de sua referência fica autorizada sua utilização para suplementação das dotações nos limites de que trata o artigo 12.

III – Sem prejuízo do percentual de que trata o inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, total ou parcialmente, que compõem uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

IV – Realizar, com autorização do Poder Legislativo, operações de créditos para programas de infraestrutura e saneamento básico, até o limite permissível pela legislação federal.

§1º. A categoria de programação de que trata o inciso III, refere-se às despesas com a mesma classificação institucional e de funcional programática, e que pertença a mesma unidade executora de despesa.

§2º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2022, serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

V - Criar vínculos, fontes de recursos e códigos de aplicação nas dotações orçamentárias, quando necessário, para evidenciar a aplicação de recursos a eles inerentes, de acordo com as fontes de recursos disponíveis.

VI - Autorizar a realização de transferências financeiras entre as unidades gestoras da administração direta e indireta, quando necessário, para atender despesas da execução orçamentária devidamente caracterizadas, devendo as unidades gestoras participantes efetuarem registros das transferências concedidas e recebidas, em contas específicas de resultado.

Art. 11. Na ausência do autógrafo da Lei do Orçamento Anual, até o início do exercício de 2023, o Poder Executivo poderá realizar a proposta orçamentária em 1/12 (um doze avos) por mês, durante o período de *vacatio legis*.

Art. 12. Para os fins de cumprir o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo deverá:

I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução orçamentária;

II – Publicar nos prazos definidos, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, realizar cortes de dotações da administração direta e indireta;

III – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;

IV – Divulgar amplamente, inclusive pela internet, os Planos de Governo, a LDO, os Orçamentos, as prestações de Contas e os Pareceres do TCE, disponibilizando-os à comunidade, para fins de consulta;

V – Desembolsar os recursos financeiros consignados à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 13. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2023 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. As Tabelas 1 e 3 de que trata o "caput" deste artigo são expressas em valores correntes e constantes, e caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 14. Integra esta Lei o expediente denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso venham a se concretizar.

Art. 15. No caso de ser constatado que o comportamento da receita não está de acordo com as estimativas, o Poder Executivo deverá promover mecanismos para estabelecer um padrão de gestão capaz de manter a despesa nos níveis da receita, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§1º. Os atos a serem adotados pelo Poder Executivo nos trinta dias subsequentes à constatação de que o comportamento da receita não está de acordo com as estimativas, deverão ser instituídos nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, e na Câmara Municipal, de maneira proporcional, contemplando a redução de despesas no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§5º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§7º. Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65, Inc. I, d, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária serão contemplados os efeitos advindos de alterações na legislação tributária, promovidos pelo Congresso Nacional, ou de lei complementar municipal.

Art. 17. O desconto sobre o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana será concedido nos termos do Artigo 29, § 2° da Lei Complementar n°. 07/1992.

Art. 18. O desconto sobre o imposto sobre os serviços de qualquer natureza será concedido nos termos do artigo 29, § 2° da Lei Complementar n°. 07/1992.

Art. 19. A fixação de percentuais de desconto, conforme artigos 17 e 18 desta lei serão regulamentados por decreto do Executivo Municipal e a renúncia dos valores apurados não será considerada na previsão da receita de 2023, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos aos limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000, e, se cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – Concessão, absorção de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação ou extinção de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras administrativa;

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º. Os aumentos de que trata este Artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

§2º. Apurada a insuficiência dos recursos orçamentários tratados no paragrafo anterior, fica o Executivo autorizado a proceder nos termos do Artigo 10°.

§3º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 21. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder ao limite de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste Artigo não serão computadas as despesas:

I – De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – Decorrentes de decisão judicial e da competência de período de que trata o *caput* deste Artigo;

IV – Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) Da compensação financeira de que trata o §9º do artigo 201 da Constituição Federal;

c) Das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 22. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam vedadas quaisquer ações que possam gerar aumento de despesas com pessoal e encargos, salvo nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, contemplando as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado em conformidade com as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria do Tesouro Nacional, e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 24. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades prioritários da Administração Municipal, podendo, na medida das necessidades, ser incorporados novos programas, desde que financiados com recursos próprios suficientes, ou recursos de outras esferas do governo.

Art. 25. O Município poderá conceder Auxílios e Subvenções para as Entidades sem fins lucrativos consideradas de utilidade pública por Lei Municipal.

§1º. Outras entidades, de caráter filantrópico ou beneficente, que venham a ser declaradas de utilidade pública, somente poderão ser objetos do benefício de que trata o *caput* deste artigo, após a data de publicação da respectiva lei que a declarou de utilidade pública.

§2º. A partir da efetiva vigência da Lei Federal nº 13.019/2014, os recursos para auxílios, subvenções e contribuições só poderão ser repassados após a formalização dos termos de colaboração ou de fomento.

Art. 26. A aplicação de recursos na manutenção do Ensino cumprirá os limites mínimos fixados no art. 212 da Constituição Federal, observada a lei regulamentadora do FUNDEB, no que couber.

Art. 27. O projeto de Lei do Orçamento Anual do exercício de 2023, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de outubro de 2022, será acompanhado:

I – Da mensagem de encaminhamento;

II – Das Tabelas explicativas das receitas e das despesas dos três últimos exercícios;

III – Do Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

IV – Do Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

V – Do Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

VI – Do Quadro das dotações por órgãos de governo e da administração.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), é

facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto permanecer a proporção orçamentária, aplicar mecanismos de ajuste fiscal de vedação da:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Lei 5383 - 14/16

Art. 29. Qualquer ato de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança.

Art. 30. Na aplicação da Política Tributária Municipal o Poder Executivo disporá sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – Instituição e revisão de taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 31. O Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2023, enviado à Câmara Municipal, deverá ser apreciado e votado até o final da Sessão Legislativa de 2022 e devolvido ao Poder Executivo, para sanção.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de outubro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

THIAGO ANTÔNIO GODOY RIBEIRO
Secretário de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 11 de outubro de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

Lei 5383 - 16/16

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 7.711, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.217, de 08 de dezembro de 2021, um crédito no valor de **R$466.075,94** (quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) destinado a remanejar recursos entre dotações do orçamento vigente.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior tem a finalidade de reforçar o valor inicial das dotações abaixo especificadas:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Descr_Dotacao	Vinculo	Valor
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$53.278,72
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$840,00
46	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	R$55.000,00
64	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	R$117,80
64	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	02.110.00	R$1.100,00
75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$82,00
75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$100,00
75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$140,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC	01.110.00	R$2.400,00

				PES.JURIDICA		
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.220.00	R$1.000,00
481	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$288,24
482	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$2.000,00
482	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$10.000,00
487	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	R$272,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$600,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$4.000,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$173.817,25
495	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	05.261.00	R$137,45
506	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$700,00
510	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$30,00
510	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$200,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$45,77
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$2.200,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$15.000,00
560	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.310.00	R$1.690,00
560	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.310.00	R$5.110,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$557,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$12.452,08
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$1.600,00
615	02.07.05	10.302.0013.2.198	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$4.000,00
714	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$730,00
725	02.08.06	08.242.0017.2.077	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	02.510.00	R$11.944,32
725	02.08.06	08.242.0017.2.077	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.510.00	R$32.389,14
736	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	R$2.000,00
736	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	R$3.000,00
849	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$30,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$50.000,00
918	02.10.03	15.452.0026.2.094	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$500,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.500,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$500,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
1015	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$562,85
1015	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$911,32

1015	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00
1015	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.250,00
1015	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$5.000,00
					TOTAL DOS ACRÉSCIMOS	**R$ 466.075,94**

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º será coberto com redução parcial das dotações abaixo discriminadas:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Descr_Dotacao	Vinculo	Valor
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	02.312.85	-R$53.278,72
37	02.01.01	04.122.0002.2.003	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$840,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$55.000,00
64	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.100,00
66	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$117,80
73	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$82,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$140,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$100,00
196	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$2.400,00
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.00	-R$1.000,00
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$2.000,00
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$288,24
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$272,00
485	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	-R$10.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$173.817,25
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$4.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$600,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$137,45
512	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$200,00
513	02.06.06	12.361.0007.2.147	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$700,00
513	02.06.06	12.361.0007.2.147	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$30,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	02.312.76	-R$45,77
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.312.78	-R$15.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.312.78	-R$12.452,08
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.312.78	-R$2.200,00

560	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.312.78	-R$5.110,00
560	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	02.310.00	-R$1.690,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.312.78	-R$557,00
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$1.600,00
615	02.07.05	10.302.0013.2.198	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	06.300.83	-R$4.000,00
713	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	-R$730,00
725	02.08.06	08.242.0017.2.077	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.510.00	-R$32.389,14
725	02.08.06	08.242.0017.2.077	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.510.00	-R$11.944,32
736	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.510.00	-R$3.000,00
736	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	02.510.00	-R$2.000,00
848	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$30,00
889	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$50.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.110.00	-R$4.500,00
932	02.10.03	15.452.0026.2.094	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$500,00
948	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$500,00
949	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$3.000,00
1013	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	-R$1.000,00
1016	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$911,32
1017	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$5.000,00
1018	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$562,85
1022	02.11.02	23.691.0068.2.098	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$1.250,00
					TOTAL DAS REDUÇÕES	**R$466.075,94**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de julho de 2022**.**

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR FERREIRA ROCHA
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, em 01 de julho de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 7.710, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 5.217, de 08 de dezembro de 2021, um crédito no valor de **R$2.937.195,02** (dois milhões, novecentos e trinta sete mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Descr_Dotacao	Vinculo	Valor
23	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00
27	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	R$11.344,56
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$500,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$2.800,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$3.000,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$3.000,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$3.300,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$8.000,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$91.000,00
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$40,00
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$100,00
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.942,00
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.000,00
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$40.000,00
55	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$26.000,00
63	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$1.300,00
72	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$5.000,00
75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.010,00

75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$10.065,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$29.678,71
83	02.02.02	04.122.0003.2.011	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$657,83
101	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
101	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
101	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$9.000,00
101	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$9.500,00
101	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$12.500,00
101	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$30.000,00
123	02.03.01	03.092.0004.2.014	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$49.000,00
137	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$2.195,19
153	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$1.587,28
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.906,49
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$14.989,41
170	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$2.589,93
173	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$500,00
173	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$1.800,00
176	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$4.334,10
181	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$47.681,48
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$500,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$500,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$620,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.000,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.700,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$5.000,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$5.000,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$14.000,00
197	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$14.300,00
219	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
219	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$2.000,00

219	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$5.000,00
236	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$4.210,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$6.115,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$9.200,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$18.200,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$27.100,00
248	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	R$2.200,00
265	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$98,44
265	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$37.055,38
269	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$6.189,80
271	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$350,00
278	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.000,00
278	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$1.722,89
278	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$3.100,00
278	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$4.000,00
278	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$5.767,50
278	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$6.832,67
306	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.00	R$10.000,00
321	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$15.706,90
326	02.05.02	28.846.0000.0.004	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	01.110.00	R$10.000,00
341	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00
346	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$6.270,00
351	02.05.03	04.122.0006.2.028	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$2.000,00
368	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.220.00	R$3.269,29
369	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.210.00	R$12.644,15
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.00	R$5.500,00
391	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.220.00	R$4.960,00
396	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$20.050,00
397	02.06.01	12.365.0007.2.031	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$107.000,00
436	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$866,00
436	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$2.000,00
469	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	R$757,05
476	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$15.647,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$170,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$500,00
506	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$4.300,00
510	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$5.500,00
537	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$30.000,00
538	02.07.02	10.305.0012.2.050	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$550,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$5.238,67
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.312.78	R$5.238,67

550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.312.78	R$7.100,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.312.78	R$9.900,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$900,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$900,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.312.78	R$1.600,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.312.78	R$3.400,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.312.78	R$14.438,35
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$56.204,97
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$4.000,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$10.400,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$26.684,76
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$101.796,03
553	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.312.78	R$4.549,29
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$2.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$177.500,00
560	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.310.00	R$5.600,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$4.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$4.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$5.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$6.800,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$8.400,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.312.78	R$100.000,00
570	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.310.00	R$5.000,00
570	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.310.00	R$5.432,36
570	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.310.00	R$6.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$120,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$67.888,05
598	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$260,00
598	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$1.301,16
600	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$5.447,29
601	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$34.470,94
612	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$600,00
612	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$3.700,00
612	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$7.000,00
612	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$40.400,00
612	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$100.000,00
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$10.000,00
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$30.000,00
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$100.000,00
628	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$807,56
648	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	R$10.500,00
703	02.08.04	08.122.0014.2.073	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.510.00	R$3.000,00
703	02.08.04	08.122.0014.2.073	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.510.00	R$3.000,00
703	02.08.04	08.122.0014.2.073	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.510.00	R$4.000,00

714	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$620,00
714	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$700,00
714	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$2.580,00
714	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$3.000,00
714	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$3.000,00
720	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.510.00	R$3.626,52
725	02.08.06	08.242.0017.2.077	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.510.00	R$14.230,86
801	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$2.800,00
801	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$4.850,00
801	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$70.000,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$600,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.610,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.900,00
810	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	R$1.300,00
817	02.09.03	20.573.0020.2.085	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$3.629,67
818	02.09.03	20.573.0020.2.085	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	R$634,87
849	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$510,00
849	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$6.500,00
865	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$13.400,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.000,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.000,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.600,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$9.357,00
882	02.10.02	26.782.0025.2.090	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$17.594,79
885	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$2.980,48
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$100,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.411,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00

895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$5.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$6.500,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$10.037,17
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$10.900,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$264.000,00
897	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$179,00
897	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$4.000,00
897	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$4.000,00
897	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$6.178,25
897	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$22.000,00
915	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$42.208,96
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$2.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$4.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$4.200,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$4.300,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$152.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$6.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$10.500,00
941	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$76,00
941	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.295,00
941	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.685,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$900,00
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.485,05
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.984,42
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$12.600,00
1015	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.700,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$229.478,83
397	02.06.01	12.365.0007.2.031	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$5.100,00
685	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$5.000,00
					TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 2.937.195,02**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme especificações abaixo:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Descr_Dotacao	Vinculo	Valor
28	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$5.000,00
28	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$3.300,00
33	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$3.700,00
34	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$3.000,00
35	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$2.000,00
37	02.01.01	04.122.0002.2.003	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$2.800,00
45	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$8.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$264.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$101.796,03
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$100.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$91.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$67.888,05
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$42.208,96
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$40.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$29.678,71
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$22.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$17.594,79
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$12.600,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$11.344,56
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$10.400,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$10.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$9.900,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$3.400,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$3.100,00
54	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	-R$4.210,00
57	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.942,00
60	02.01.03	04.122.0002.2.008	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$1.300,00
75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$9.500,00
85	02.02.02	04.122.0003.2.011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$1.000,00
92	02.02.02	04.122.0003.2.011	4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	01.110.00	-R$1.010,00
92	02.02.02	04.122.0003.2.011	4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	01.110.00	-R$100,00
104	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.110.00	-R$1.000,00
104	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.110.00	-R$1.000,00
104	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$1.000,00
105	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$1.000,00
106	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$1.000,00
107	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	02.110.00	-R$1.000,00
107	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.110.00	-R$1.000,00
107	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.000,00
108	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.110.00	-R$1.000,00

108	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.110.00	-R$1.000,00
108	02.02.04	16.482.0039.2.149	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$1.000,00
109	02.02.04	16.482.0039.2.149	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.110.00	-R$1.000,00
109	02.02.04	16.482.0039.2.149	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.110.00	-R$1.000,00
109	02.02.04	16.482.0039.2.149	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$1.000,00
110	02.02.05	15.121.0045.2.171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.100.59	-R$1.000,00
111	02.02.05	15.121.0045.2.171	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	03.100.59	-R$1.000,00
112	02.02.05	15.121.0045.2.171	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	03.100.59	-R$1.000,00
113	02.02.05	15.121.0045.2.171	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.59	-R$1.000,00
114	02.02.05	15.121.0045.2.171	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	03.100.59	-R$1.000,00
129	02.03.02	03.091.0004.2.015	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$3.000,00
130	02.03.02	03.091.0004.2.015	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$500,00
147	02.03.04	03.092.0004.2.017	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.55	-R$49.000,00
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$27.100,00
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$9.200,00
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$6.270,00
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$6.115,00
164	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$1.295,00
166	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.110.00	-R$2.000,00
174	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.000,00
180	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	-R$98,00
185	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$5.000,00
186	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$14.300,00
188	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.110.00	-R$1.000,00
194	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$1.722,89
196	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$10.065,00
196	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$3.685,00
196	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$700,00
196	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$510,00
196	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$40,00
210	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$3.000,00
213	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$500,00
214	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$500,00
222	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.110.00	-R$4.000,00
224	02.04.05	04.126.0066.2.023	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$1.906,49
236	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$5.000,00

236	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$350,00
244	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$2.200,00
244	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$1.800,00
245	02.04.06	04.122.0005.2.208	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$4.334,10
247	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$2.700,00
248	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$14.000,00
248	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$6.832,67
250	02.04.06	04.122.0005.2.024	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$500,00
256	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$5.767,50
258	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$620,00
261	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.110.00	-R$2.000,00
263	02.04.07	04.122.0005.2.146	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$5.000,00
274	02.04.08	04.122.0005.1.090	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$1.000,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$1.411,00
292	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS. ART, CIENT,DESP E OUTROS	01.110.00	-R$4.000,00
294	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$1.000,00
296	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$10.900,00
297	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.000,00
300	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$15.706,00
300	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$14.989,41
300	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$5.000,00
304	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.110.00	-R$3.000,00
305	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$3.000,00
306	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.00	-R$10.000,00
319	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$4.000,00
321	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$2.000,00
325	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.110.00	-R$3.000,00
327	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.00	-R$10.037,17
361	02.06.01	12.361.0065.2.203	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.00	-R$4.960,00
391	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.220.00	-R$5.500,00
414	02.06.01	12.365.0007.2.031	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.210.00	-R$20.050,00
414	02.06.01	12.365.0007.2.031	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.210.00	-R$5.500,00
445	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$866,00
470	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	-R$170,00
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$4.300,00

500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$107.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$56.204,97
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$47.681,48
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$37.055,38
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$34.470,94
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$26.684,76
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$14.438,35
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$12.644,15
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$7.100,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$6.189,80
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$5.447,29
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$5.238,67
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$5.238,67
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$4.549,29
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$4.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$3.626,67
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$3.626,52
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$3.269,29
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$2.980,48
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$2.589,93
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$2.195,19
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$2.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$1.600,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$1.587,28
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$1.301,16
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$1.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$900,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$807,56
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$757,05
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$657,83
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$632,87
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$500,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$260,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$120,00
535	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.310.00	-R$550,00
537	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	-R$30.000,00
537	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	-R$5.432,36
546	02.07.02	10.305.0012.2.050	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.310.00	-R$6.000,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	-R$900,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.310.00	-R$8.400,00
565	02.07.03	10.302.0011.2.176	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.300.32	-R$30.000,00
581	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	-R$2.000,00
592	02.07.04	10.122.0011.2.056	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.310.00	-R$5.000,00
606	02.07.05	10.302.0013.2.198	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	06.300.83	-R$100.000,00
606	02.07.05	10.302.0013.2.198	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	06.300.83	-R$43.201,00
611	02.07.05	10.302.0013.2.198	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-	06.300.83	-R$5.600,00

				PES.FISICA		
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$100.000,00
614	02.07.05	10.302.0013.2.197	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$40.400,00
622	02.07.05	10.302.0013.2.058	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.310.00	-R$7.000,00
623	02.07.05	10.302.0013.2.057	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.310.00	-R$6.800,00
623	02.07.05	10.302.0013.2.057	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.310.00	-R$4.000,00
623	02.07.05	10.302.0013.2.057	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.310.00	-R$4.000,00
625	02.07.05	10.302.0013.2.198	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	06.300.83	-R$10.000,00
632	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.310.00	-R$600,00
693	02.08.03	08.244.0016.2.067	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.510.00	-R$4.000,00
693	02.08.03	08.244.0016.2.067	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.510.00	-R$3.000,00
693	02.08.03	08.244.0016.2.067	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.510.00	-R$3.000,00
717	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.510.00	-R$14.230,86
726	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	-R$3.000,00
728	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	-R$620,00
737	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	-R$3.000,00
737	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.510.00	-R$2.580,00
780	02.09.01	20.122.0019.2.082	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$70.000,00
786	02.09.01	20.122.0019.2.082	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.000,00
787	02.09.01	20.122.0019.2.082	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$13.400,00
802	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$10.500,00
802	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$6.500,00
802	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$6.500,00
802	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$1.000,00
805	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$600,00
807	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$2.610,00
811	02.09.02	20.605.0021.1.042	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$9.000,00
811	02.09.02	20.605.0021.1.042	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.110.00	-R$1.000,00
815	02.09.02	20.605.0021.2.084	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$30.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$12.500,00
846	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$1.300,00
848	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$2.900,00
857	02.09.06	18.541.0022.2.150	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$2.800,00
858	02.09.06	18.541.0022.2.150	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$3.000,00
858	02.09.06	18.541.0022.2.150	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.110.00	-R$2.000,00
858	02.09.06	18.541.0022.2.150	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.110.00	-R$2.000,00
859	02.09.06	18.541.0022.2.150	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$4.850,00
859	02.09.06	18.541.0022.2.150	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$2.600,00
861	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$373.700,00
871	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.00	-R$4.300,00
875	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$6.178,25
875	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$6.000,00
875	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.110.00	-R$4.000,00

876	02.10.01	17.512.0024.1.008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$4.000,00
876	02.10.01	17.512.0024.1.008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$179,00
878	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$4.000,00
878	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$4.000,00
878	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$3.000,00
890	02.10.02	26.782.0025.2.090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$4.200,00
905	02.10.02	26.451.0025.2.089	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$2.000,00
905	02.10.02	26.451.0025.2.089	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$900,00
905	02.10.02	26.451.0025.2.089	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$100,00
923	02.10.03	15.452.0026.2.094	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$3.000,00
950	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$76,00
1017	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$3.984,42
1017	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$2.485,39
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46,00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$229.487,83
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.02	-R$5.100,00
685	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.03	-R$5.000,00
					TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$2.937.195,02**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de julho de 2022**.**

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR FERREIRA ROCHA
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, em 01 de julho de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 7.690, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.217, de 08 de dezembro de 2021, um crédito no valor de **R$3.261.240,07** (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e sete centavos) destinado a remanejar recursos entre dotações do orçamento vigente.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior tem a finalidade de reforçar o valor inicial das dotações abaixo especificadas:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Descr_Dotacao	Vinculo	Valor
368	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.220.00	R$82,00
170	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$90,00
216	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$150,00
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.220.00	R$500,00
510	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$500,00
506	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00
684	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	R$1.000,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
368	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.220.00	R$1.710,00
598	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$2.050,00
659	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$2.100,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
241	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	R$3.500,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$4.300,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.312.78	R$4.300,00

557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$4.500,00
993	02.11.01	23.691.0029.2.143	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$6.000,00
656	02.08.02	08.244.0015.2.190	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.00	R$8.000,00
411	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	02.220.00	R$9.000,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$13.000,00
682	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.510.00	R$13.000,00
573	02.07.03	10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.310.00	R$13.000,00
600	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$13.700,00
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$16.000,00
573	02.07.03	10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.310.00	R$18.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$20.000,00
306	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.00	R$32.000,00
600	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$42.800,00
684	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.510.00	R$51.000,00
46	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	R$60.000,00
402	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.220.00	R$71.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$71.000,00
395	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.220.00	R$80.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$109.000,00
959	02.10.06	25.752.0047.2.184	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.100.52	R$370.000,00
320	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	95.262.00	R$10,45
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	95.262.00	R$20,90
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	95.262.00	R$52.026,22
501	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	95.262.00	R$179.300,50
491	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	95.261.00	R$950.600,00
492	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	95.261.00	R$1.029.000,00
					TOTAL DOS ACRÉSCIMOS	**R$3.261.240,07**

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º será coberto com redução parcial das dotações abaixo discriminadas:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Especificação	Vinculo	Valor
492	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.261.00	-R$1.029.000,00
491	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.261.00	-R$950.600,00
501	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$179.300,50

500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$52.026,22
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$20,90
320	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$10,45
959	02.10.06	25.752.0047.2.184	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	-R$370.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.312.76	-R$109.000,00
420	02.06.01	12.361.0007.2.029	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.220.00	-R$80.000,00
395	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.220.00	-R$71.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.312.76	-R$71.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$60.000,00
691	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.510.00	-R$51.000,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$42.800,00
300	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$32.000,00
948	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$20.000,00
573	02.07.03	10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.310.00	-R$18.000,00
244	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$16.000,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$13.700,00
682	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	-R$13.000,00
573	02.07.03	10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.310.00	-R$13.000,00
244	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$13.000,00
411	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.220.00	-R$9.000,00
661	02.08.02	08.244.0015.2.190	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.00	-R$8.000,00
985	02.11.01	23.691.0029.2.143	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$6.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.310.00	-R$4.500,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.312.76	-R$4.300,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.312.76	-R$4.300,00
248	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$4.000,00
244	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$3.500,00
954	02.10.05	06.182.0042.2.093	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$3.000,00
659	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.510.00	-R$2.100,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$2.050,00
358	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.00	-R$1.710,00
244	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$1.000,00
691	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.510.00	-R$1.000,00

512	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$1.000,00
509	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$500,00
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.00	-R$500,00
210	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$150,00
171	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	-R$90,00
373	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.220.00	-R$82,00
					TOTAL DAS REDUÇÕES	**R$3.261.240,07**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de junho de 2022**.**

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR FERREIRA ROCHA
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, em 01 de junho de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 7.689, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 5.217, de 08 de dezembro de 2021, um crédito no valor de **R$4.847.467,62** (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Especificação	Vinculo	Valor
885	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$12,00
137	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$20,00
137	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$50,00
153	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$50,00
455	02.06.02	13.391.0008.2.165	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	R$50,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.312.78	R$50,00
553	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.312.78	R$50,00
495	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	05.261.00	R$50,00
488	02.06.04	04.122.0007.2.041	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$50,00
341	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$92,41
170	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$100,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$100,00
155	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$129,90
553	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.312.78	R$160,00
599	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$160,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$170,00
553	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.312.78	R$190,00

269	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$197,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$200,00
173	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$219,00
369	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.210.00	R$220,00
265	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$240,00
978	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$400,00
938	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$500,00
272	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$500,00
506	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$500,00
481	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$500,00
634	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.310.00	R$500,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.312.78	R$530,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.312.78	R$560,00
538	02.07.02	10.305.0012.2.050	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$600,00
628	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$600,00
882	02.10.02	26.782.0025.2.090	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$610,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$700,00
1023	02.11.02	23.691.0068.2.098	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$700,00
469	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	R$800,00
265	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$820,00
55	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$820,00
600	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$850,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$880,00
341	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$907,51
242	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$945,83
396	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$974,00
387	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.210.00	R$1.000,00
142	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	R$1.000,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$1.000,00
487	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
487	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$1.000,00
978	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$1.000,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
801	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00

714	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$1.000,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00
918	02.10.03	15.452.0026.2.094	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.000,00
265	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$1.150,00
369	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.210.00	R$1.200,00
83	02.02.02	04.122.0003.2.011	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$1.200,00
369	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.210.00	R$1.240,00
600	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$1.320,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.331,87
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$1.340,00
612	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$1.500,00
55	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$1.500,00
382	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.00	R$1.600,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.674,76
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.800,00
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.00	R$1.800,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.974,76
850	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	R$2.000,00
918	02.10.03	15.452.0026.2.094	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$2.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$2.000,00
932	02.10.03	15.452.0026.2.094	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$2.000,00
395	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.220.00	R$2.000,00
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.000,00
142	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	R$2.000,00
482	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$2.000,00
510	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.100,00
395	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.220.00	R$2.100,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$2.100,00
801	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$2.100,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$2.160,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$2.200,00
137	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$2.200,00
170	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$2.300,00

613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$2.321,81
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.312.78	R$2.400,00
269	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$2.500,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$2.520,00
659	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$2.638,83
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$2.640,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$2.800,00
326	02.05.02	28.846.0000.0.004	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	01.110.00	R$2.800,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$2.800,00
598	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$2.840,00
801	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$3.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$3.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
931	02.10.03	15.452.0026.2.091	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$3.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.000,00
476	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.300,00
396	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$3.377,00
72	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$3.415,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$3.420,00
30	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.600,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$3.600,00
817	02.09.03	20.573.0020.2.085	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$3.600,00
720	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.510.00	R$3.600,00
882	02.10.02	26.782.0025.2.090	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$3.900,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$4.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$4.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$4.000,00
1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$4.000,00

279	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	R$4.000,00
479	02.06.03	27.812.0009.1.035	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	R$4.000,00
181	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$4.230,00
553	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.312.78	R$4.400,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$4.400,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$5.000,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$5.000,00
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.00	R$5.000,00
806	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$5.000,00
895	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$5.000,00
599	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$5.100,00
648	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	R$5.100,00
181	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$5.900,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$6.000,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$6.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$6.180,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$6.200,00
1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$7.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$8.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$8.000,00
931	02.10.03	15.452.0026.2.091	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$8.000,00
510	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$8.000,00
703	02.08.04	08.122.0014.2.073	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.510.00	R$8.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$8.142,00
269	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	R$8.300,00
656	02.08.02	08.244.0015.2.190	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.00	R$8.500,00
656	02.08.02	08.244.0015.2.190	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.00	R$8.500,00
76	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$8.550,00
411	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	02.220.00	R$8.560,00
55	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$8.801,00
411	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.220.00	R$9.000,00
245	02.04.06	04.122.0005.2.208	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$9.000,00
279	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	R$9.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC	03.100.52	R$9.000,00

				PES.JURIDICA		
476	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$9.500,00
474	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$10.000,00
656	02.08.02	08.244.0015.2.190	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.00	R$10.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$10.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$10.000,00
380	02.06.01	12.361.0007.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.220.00	R$10.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$10.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$10.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$10.000,00
922	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$10.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$10.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$10.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$10.000,00
550	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.312.78	R$10.500,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$10.503,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$10.800,00
395	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.220.00	R$10.872,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$11.000,00
868	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$11.000,00
671	02.08.02	08.244.0015.2.061	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.510.00	R$12.000,00
488	02.06.04	04.122.0007.2.041	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$12.390,00
396	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$12.852,00
415	02.06.01	12.361.0007.1.037	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.220.00	R$13.500,00
1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$13.803,94
1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$15.000,00
656	02.08.02	08.244.0015.2.190	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.00	R$15.000,00
551	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.312.78	R$16.400,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$17.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$18.000,00
689	02.08.03	08.244.0015.2.216	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.510.00	R$20.000,00
573	02.07.03	10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.310.00	R$20.000,00
380	02.06.01	12.361.0007.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.220.00	R$21.000,00
181	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-	01.110.00	R$21.700,00

				PES.CIVIL		
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$22.000,00
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$22.000,00
396	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$23.700,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$25.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$25.000,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	R$31.200,00
326	02.05.02	28.846.0000.0.004	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	01.110.00	R$32.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$33.000,00
959	02.10.06	25.752.0047.2.184	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.100.52	R$33.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$34.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$35.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.312.78	R$35.000,00
265	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$36.400,00
630	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$38.000,00
951	02.10.05	06.182.0042.2.093	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$39.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$40.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$40.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$40.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$42.000,00
1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$44.916,00
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$47.200,00
449	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$48.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$48.100,00
1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$48.374,00
959	02.10.06	25.752.0047.2.184	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.100.52	R$49.000,00
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$50.000,00
380	02.06.01	12.361.0007.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.220.00	R$51.000,00
219	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$54.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$54.312,00
959	02.10.06	25.752.0047.2.184	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.100.52	R$56.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$58.000,00
917	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$60.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$64.500,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$65.000,00

1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$65.960,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$70.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$70.000,00
1141	02.01.04	04.122.0002.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	R$71.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$80.000,00
396	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	R$80.000,00
612	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$81.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$90.000,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.100.86	R$90.000,00
598	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.00	R$94.000,00
381	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.00	R$100.000,00
552	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.312.78	R$106.000,00
958	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.52	R$115.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$120.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	R$120.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.310.00	R$120.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.310.00	R$130.000,00
493	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	R$150.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$150.000,00
596	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$200.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$234.000,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	R$2.400,00
476	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$240.000,00
				TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$		**4.847.467,62**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Especificação	Vinculo	Valor
394	02.06.01	12.122.0007.2.033	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$240.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$234.000,00
94	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$200.000,00
561	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$150.000,00
494	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	-R$150.000,00

613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$130.000,00
625	02.07.05	10.302.0013.2.198	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	06.300.83	-R$120.000,00
565	02.07.03	10.302.0011.2.176	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.300.32	-R$120.000,00
289	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	-R$120.000,00
927	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$115.000,00
524	02.07.02	10.305.0012.2.050	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	-R$106.000,00
382	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.00	-R$100.000,00
780	02.09.01	20.122.0019.2.082	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$94.000,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$90.000,00
117	02.03.01	03.092.0004.2.014	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	-R$90.000,00
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$81.000,00
565	02.07.03	10.302.0011.2.176	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.300.32	-R$80.000,00
397	02.06.01	12.365.0007.2.031	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	-R$80.000,00
997	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$71.000,00
896	02.10.02	26.782.0025.2.090	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$70.000,00
580	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$70.000,00
989	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$65.960,00
339	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	-R$65.000,00
565	02.07.03	10.302.0011.2.176	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.300.32	-R$64.500,00
876	02.10.01	17.512.0024.1.008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$60.000,00
134	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$58.000,00
810	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$56.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.310.00	-R$54.312,00
176	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$54.000,00
382	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.00	-R$51.000,00
606	02.07.05	10.302.0013.2.198	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	06.300.83	-R$50.000,00
1019	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$50.000,00
826	02.09.03	20.573.0020.2.085	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$49.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$48.374,00
285	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$48.100,00
394	02.06.01	12.122.0007.2.033	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$48.000,00
47	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$44.916,00

876	02.10.01	17.512.0024.1.008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.110.00	-R$42.000,00
804	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$40.000,00
928	02.10.03	15.452.0026.2.094	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$40.000,00
575	02.07.03	10.301.0011.2.051	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.312.77	-R$40.000,00
787	02.09.01	20.122.0019.2.082	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$39.000,00
606	02.07.05	10.302.0013.2.198	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	06.300.83	-R$38.000,00
252	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$36.400,00
135	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	-R$35.000,00
557	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.312.77	-R$35.000,00
804	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$34.000,00
856	02.09.06	18.541.0022.2.150	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$33.000,00
877	02.10.01	17.512.0026.1.040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.110.00	-R$33.000,00
318	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$32.000,00
523	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	-R$31.200,00
927	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$25.000,00
963	02.10.06	25.752.0047.2.183	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	03.100.52	-R$25.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$23.700,00
737	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.510.00	-R$22.000,00
1019	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$22.000,00
252	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$21.700,00
422	02.06.01	12.365.0007.2.031	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.210.00	-R$21.000,00
688	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.510.00	-R$20.000,00
574	02.07.03	10.301.0011.2.051	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.310.00	-R$20.000,00
877	02.10.01	17.512.0026.1.040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$18.000,00
822	02.09.03	20.573.0020.2.085	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$17.000,00
523	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	-R$16.400,00
688	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.510.00	-R$15.000,00
1000	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	01.110.00	-R$15.000,00
1002	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$13.803,94
244	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$13.500,00
813	02.09.02	20.605.0021.2.084	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$12.852,00
834	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$12.390,00
655	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.510.00	-R$12.000,00
810	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA	01.110.00	-R$11.000,00

				JURIDICA		
873	02.10.01	15.451.0024.1.028	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.110.00	-R$11.000,00
813	02.09.02	20.605.0021.2.084	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$10.872,00
870	02.10.01	15.451.0024.2.088	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$10.800,00
904	02.10.02	26.782.0025.2.090	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$10.503,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$10.500,00
422	02.06.01	12.365.0007.2.031	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.210.00	-R$10.000,00
415	02.06.01	12.361.0007.1.037	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.220.00	-R$10.000,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	05.220.00	-R$10.000,00
876	02.10.01	17.512.0024.1.008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$10.000,00
876	02.10.01	17.512.0024.1.008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$10.000,00
717	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.510.00	-R$10.000,00
793	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$10.000,00
1003	02.11.01	22.661.0028.1.029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.110.00	-R$10.000,00
1003	02.11.01	22.661.0028.1.029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$10.000,00
1009	02.11.01	22.661.0028.1.029	4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	01.110.00	-R$10.000,00
1001	02.11.01	22.661.0028.1.029	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	03.100.36	-R$10.000,00
930	02.10.03	15.452.0026.2.094	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$10.000,00
415	02.06.01	12.361.0007.1.037	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.220.00	-R$9.500,00
245	02.04.06	04.122.0005.2.208	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$9.000,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$9.000,00
241	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$9.000,00
962	02.10.06	25.752.0047.2.183	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	03.100.52	-R$9.000,00
48	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$8.801,00
328	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.91.92.00	DESPESAS EXERC ANTERIORES - INTRA OFSS	01.110.00	-R$8.560,00
75	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$8.550,00
688	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.510.00	-R$8.500,00
688	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	01.510.00	-R$8.500,00
252	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$8.300,00
877	02.10.01	17.512.0026.1.040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$8.142,00
814	02.09.02	20.605.0021.2.083	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$8.000,00
810	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$8.000,00
852	02.09.05	20.122.0023.2.087	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$8.000,00
927	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$8.000,00
704	02.08.04	08.122.0014.2.073	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	01.510.00	-R$8.000,00
546	02.07.02	10.305.0012.2.050	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.310.00	-R$7.500,00
992	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC	01.110.00	-R$7.000,00

				PES.JURIDICA		
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$6.200,00
992	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.36	-R$6.180,00
834	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$6.000,00
571	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.310.00	-R$6.000,00
192	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	-R$5.900,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$5.100,00
736	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	-R$5.100,00
834	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$5.000,00
876	02.10.01	17.512.0024.1.008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$5.000,00
523	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	-R$5.000,00
79	02.02.01	04.122.0003.2.010	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$5.000,00
29	02.01.01	06.181.0038.2.145	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	02.312.85	-R$5.000,00
72	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$4.492,17
527	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$4.400,00
807	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$4.400,00
146	02.03.04	03.092.0004.2.017	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	03.100.55	-R$4.230,00
415	02.06.01	12.361.0007.1.037	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.220.00	-R$4.000,00
571	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.310.00	-R$4.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.110.00	-R$4.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$4.000,00
878	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.110.00	-R$4.000,00
878	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.110.00	-R$4.000,00
981	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$4.000,00
929	02.10.03	15.452.0026.2.091	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$4.000,00
935	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	-R$3.900,00
842	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$3.600,00
807	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$3.600,00
677	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.510.00	-R$3.600,00
28	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$3.600,00
643	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.510.00	-R$3.420,00
98	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$3.415,00
382	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.00	-R$3.377,00
810	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA	01.110.00	-R$3.300,00

				JURIDICA		
814	02.09.02	20.605.0021.2.083	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.110.00	-R$3.000,00
812	02.09.02	20.605.0021.2.083	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$3.000,00
834	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$3.000,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.110.00	-R$3.000,00
859	02.09.06	18.541.0022.2.150	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.110.00	-R$3.000,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	02.220.00	-R$3.000,00
132	02.03.02	03.091.0004.2.015	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$3.000,00
146	02.03.04	03.092.0004.2.017	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	03.100.55	-R$2.840,00
132	02.03.02	03.091.0004.2.015	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$2.800,00
373	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.220.00	-R$2.800,00
875	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$2.640,00
579	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$2.520,00
253	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	-R$2.500,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$2.400,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$2.400,00
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$2.321,81
252	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$2.300,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$2.200,00
117	02.03.01	03.092.0004.2.014	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	-R$2.200,00
579	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$2.160,00
840	02.09.04	18.541.0022.2.086	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$2.100,00
834	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$2.100,00
810	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$2.100,00
807	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$2.100,00
834	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$2.000,00
838	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$2.000,00
901	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$2.000,00
927	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$2.000,00
481	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$2.000,00
146	02.03.04	03.092.0004.2.017	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	03.100.55	-R$2.000,00
28	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$2.000,00
1009	02.11.01	22.661.0028.1.029	4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	03.100.36	-R$1.974,76

834	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.800,00
387	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	02.210.00	-R$1.800,00
1009	02.11.01	22.661.0028.1.029	4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	03.100.36	-R$1.674,76
387	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	05.210.00	-R$1.600,00
36	02.01.01	04.122.0002.2.006	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$1.500,00
613	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.310.00	-R$1.500,00
579	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$1.340,00
859	02.09.06	18.541.0022.2.150	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.110.00	-R$1.331,87
328	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.91.92.00	DESPESAS EXERC ANTERIORES - INTRA OFSS	01.110.00	-R$1.320,00
358	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.00	-R$1.240,00
387	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	02.210.00	-R$1.200,00
97	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.00	-R$1.200,00
253	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	-R$1.150,00
387	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	05.210.00	-R$1.000,00
387	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.210.00	-R$1.000,00
571	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.310.00	-R$1.000,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$1.000,00
684	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	-R$1.000,00
684	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.00	-R$1.000,00
487	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$1.000,00
494	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.261.00	-R$1.000,00
901	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$1.000,00
894	02.10.02	26.782.0025.2.090	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.000,00
729	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	-R$1.000,00
984	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.000,00
940	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$1.000,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.220.00	-R$974,00
875	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$880,00
579	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$850,00
35	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.91.39.00	OUTROS SERVS TERC PESSOA JURIDICA	01.110.00	-R$820,00
992	02.11.01	23.691.0029.2.096	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$820,00
358	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.00	-R$800,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.220.00	-R$700,00
969	02.11.01	11.334.0037.1.139	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	03.100.36	-R$700,00
579	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$610,00

559	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.310.00	-R$600,00
602	02.07.05	10.302.0013.2.057	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.310.00	-R$600,00
579	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$560,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$530,00
213	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$500,00
571	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.310.00	-R$500,00
571	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.310.00	-R$500,00
509	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$500,00
1018	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$400,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$240,00
373	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.220.00	-R$220,00
195	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$219,00
132	02.03.02	03.091.0004.2.015	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$200,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$197,00
875	02.10.01	15.451.0024.2.088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	-R$190,00
470	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	-R$170,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$160,00
579	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$160,00
160	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$129,90
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$100,00
815	02.09.02	20.605.0021.2.084	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$100,00
859	02.09.06	18.541.0022.2.150	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.110.00	-R$92,41
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$50,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$50,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$50,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.220.00	-R$50,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.220.00	-R$50,00
373	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	01.220.00	-R$50,00
527	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$50,00
135	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	-R$20,00
288	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.110.00	-R$12,00
				TOTAL DAS ANULAÇÕES R$		**4.847.467,62**

Art. 3º Fica autorizado o desdobramento dos vinculo nas dotações do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 5.217 de 08 de dezembro de 2021, em seu Art. 8º, inciso V, no montante de R$2.210.958,07 (dois milhões, duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**,** para evidenciar a aplicação de recursos remanescentes do FUNDEB referentes ao exercício de 2021, de acordo com as fontes de recursos constantes do Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares 2022 - v6_5 dos Manuais do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribuna de Contas do Estado de São Paulo.

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Especificação	Vínculo	Valor
320	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	95.262.00	R$ 10,45
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	95.262.00	R$ 20,90
491	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	95.261.00	R$ 950.600,00
492	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	95.261.00	R$ 1.029.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	95.262.00	R$ 52.026,22
501	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	95.262.00	R$ 179.300,50
					TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$2.210.958,07**

Art. 4º Os valores dos créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos por remanejamento do orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Exercício de 2022, no valor de R$2.210.958,07 (dois milhões, duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), conforme descrito abaixo:

Dot	Unid_Orç	Classif_Func	Natur_Desp	Especificação	Vínculo	Valor
320	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 10,45
484	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 20,90
491	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.261.00	-R$ 950.600,00
492	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.261.00	-R$ 1.029.000,00
500	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$ 52.026,22
501	02.06.05	12.365.0007.2.181	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.261.00	-R$ 179.300,50
					TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$2.210.958,07**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de junho de 2022**.**

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR FERREIRA ROCHA
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, em 01 de junho de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

PORTARIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA 821, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:

VANILDA APARECIDA BERGAMASQUI, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 218º;
PRISCILA MARQUES DA SILVA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 219º;
PAOLA PATRICIA BALSI, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 220º.

PORTARIA 822, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde (ANDREA SILVA FENERICH).

PORTARIA 823, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Vice Diretor de Escola (ROSANE TERESINHA PETEROSSI DE FIGUEIREDO).

PORTARIA 824, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Professor Coordenador (ANDREA DE SANTANA JARDIM SENHOR).

PORTARIA 825, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Designando o Gestor Operacional da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC/SP) no âmbito do Executivo Municipal.

PORTARIA 826, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 191, de 23 de fevereiro de 2022 (ELISANGELA CRISTINA CARVALHO).

PORTARIA 827, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Vice Diretor de Escola (GISLAINE CRISTINA MENDES).

PORTARIA 828, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo auxílio transporte para exercício de cargos de suporte pedagógico (GISLAINE CRISTINA MENDES).

PORTARIA 829, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Professor Coordenador (ELISANGELA CRISTINA CARVALHO).

PORTARIA 830, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonerando Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Jaboticabal (ALEXANDRE ANTONIO FIDELIS MARTINS).

PORTARIA 831, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Secretário Municipal de Planejamento (ALEXANDRE ANTONIO FIDELIS MARTINS).

PORTARIA 832, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ (ALBERTO CLÁUDIO DE ALMEIDA FILHO).

PORTARIA 833, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 1.039, de 03 de outubro de 2016, que nomeia Comissão Disciplinar.

PORTARIA 834, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 1.038, de 03 de outubro de 2016, que nomeia Comissão Disciplinar.

PORTARIA 835, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Comissão Especial de Avaliação e SELEÇÃO DE Projetos para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

PORTARIA 836, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Designando Gestor e Responsável Técnico do convênio com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

PORTARIA 837, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando membros para comporem a Subcomissão Técnica que procederá aos trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação para contratação de Agência de Publicidade.

PORTARIA 838, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designando Funcionário (DINAMAR LEMOS FERREIRA OLIVEIRA / RODRIGO DELPHINO CARBONI).

PORTARIA 839, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde à ANELIZE BIZAROLI.

PORTARIA 840, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde à NEUSA APARECIDA DOS SANTOS FLORINDO.

PORTARIA 841, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde à MARIA CHRISTINA DORIA COSTA.

PORTARIA 842, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Designando funcionário (ROSÂNGELA DOS SANTOS).

PORTARIA 843, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021

ROSELI PEREIRA DOS SANTOS, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 221º;
ANA PAULA MOURAO OLIVEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 222º;
JOILCE MARIA RIBEIRO QUEIROZ OLIVEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**,

Classificação 223º;
LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 224º;
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA DIAS LACERDA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 225º;
JULIANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 226º;
ELISABETE VICENTE OLIVEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 227º;
KEYLA GONCALVES PINHEIRO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 228º;
MARTA JAQUELINE BALIERO KAVAFARA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 229º.

PORTARIA 844, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – FAE (ANSELMO ANTONIO HUNGARO).

PORTARIA 845, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal-FAE (NELSON DOS SANTOS GIMENEZ).

PORTARIA 846, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designando Funcionário (RENATA ZANINI PACHECO / EDISON GANZAROLLI).

PORTARIA 847, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando membros para comporem a Comissão de Análise e Seleção dos artistas para apresentação no Centro Recreativo Municipal “Edson Martini” – Clube da 3ª Idade.

PORTARIA 848, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando membros para comporem a Comissão de Seleção para processar e julgar processos de Chamamentos Públicos.

PORTARIA 849, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo Afastamento (PRISCILA DA SILVA NUNES).

PORTARIA 850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a MARIA CRISTINA MARQUES MARTINS.

PORTARIA 851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a CRISTINA MARIA DE FREITAS HONÓRIO BANHARELLI.

PORTARIA 852, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a KARINA FAUSTO DE CARVALHO.

PORTARIA 853, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a JOCELENE LIMA PAIVA ALVES.

PORTARIA 854, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença a Gestante e à Adotante (MARIANA GARCIA CARUSO).

PORTARIA 855, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Prorrogando o prazo da licença à Gestante e à Adotante (MARIANA GARCIA CARUSO).

PORTARIA 856, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a OVÍDIO SIMÕES BRAGA NETO.

PORTARIA 857, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 731, de 04 de agosto que nomeou membros para comporem o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Jaboticabal.

PORTARIA 858, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo Abono de Permanência à JOSÉ WILSON ALVES MAGALHÃES.

PORTARIA 859, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 521, de 14 de abril de 2021, que nomeou membros para comporem o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA.

PORTARIA 860, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designando Funcionário (ROSANA ROSA MARTINS / JUSSARA GONÇALVES DE LIMA).

PORTARIA 861, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designando Funcionário (PAULO VITOR SALGADO ALVES / ELTON CARLOS DE SOUZA).

PORTARIA 862, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021

LAILA CRISTINA GARCIA BARBARA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 230º;
PRISCILLA GODOY LEMES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 231º;
JACIRA DA SILVA NOGUEIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 232º;
RITA DE CASSIA HERNANDES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 233º.

PORTARIA 863, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ALESSANDRO ANTONIO CLARO DE SOUZA

PORTARIA 864, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Exonerando Diretor de Escola (MARILAINE BONAFIN)

PORTARIA 865, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
Exonerando Vice Diretor de Escola (PAULA REGINA CUNHA JORDÃO).

PORTARIA 866, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
Nomeando Diretor de Escola (PAULA REGINA CUNHA JORDÃO).

PORTARIA 867, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
Nomeando Supervisor de Ensino (MARILAINE BONAFIN).

PORTARIA 868, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
Homologa conclusão de Estágio Probatório (SIDINEI MOREIRA DA COSTA).

PORTARIA 869, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
Homologa conclusão de Estágio Probatório (JORDANO DE PAULA DORIGAM).

PORTARIA 870, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
Homologa conclusão de Estágio Probatório (VINICIUS VIEIRA NAVA).

PORTARIA 871, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
Homologa conclusão de Estágio Probatório (WILLIAN SILVA LIMA).

PORTARIA 872, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
Designando Funcionário (SEBASTIÃO DONIZETE CORREA DA SILVA).

PORTARIA 873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
Designando Funcionário (RAFAEL JOSÉ DAS NEVES).

PORTARIA 874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
Exonerando Assessor Governamental (DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA).

PORTARIA 875, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
Exonerando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração (HARLEY AUGUSTO BERGO).

PORTARIA 876, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
Nomeando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração (DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA).

PORTARIA 877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
Nomeando Assessor em Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (HARLEY AUGUSTO BERGO).

PORTARIA 878, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Assessor Governamental da Secretaria Municipal de Governo (ERICA ROBERTA ALVES PEREIRA).

PORTARIA 879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Declarando Facultativo o Ponto.

PORTARIA 880, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 881, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 992, de 11 de novembro que nomeou membros para comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão dos Serviços de Especialidades Médicas do Centro de Saúde I.

PORTARIA 882, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à JOÃO MARCELO GARCIA VIANA.

PORTARIA 883, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021

ALESSANDRA BORBA MESQUITA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 234º;
JANAINA MARQUES DA SILVA ALBERNAZ BISPO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 235º;
GABRIELA OLIAN DOS REIS, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 236º;
JAQUELINE APARECIDA SANTOS DA SILVA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 237º.

PORTARIA 884, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 02/2022

JOICE LIMA BATISTA SILVERIO, para o exercício da atividade de **Técnico Municipal de Nível Médio 40H - Enfermagem**, Classificação 01º;
DANIELE KELLY FILIOLI, para o exercício da atividade de **Técnico Municipal de Nível Médio 40H - Enfermagem**, Classificação 02º;
JOSIENE ROCHA TEIXEIRA, para o exercício da atividade de **Técnico Municipal de Nível Médio 40H - Enfermagem**, Classificação 03º;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **8982-6/ 2021**
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
HOMOLOGO a alteração no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, CNPJ nº 45.337.185/001-62, solicitada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem alteração no valor final.
OBJETO: Atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar (educação infantil e ensino fundamental), com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL.

Jaboticabal, 14 de outubro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Lúcia Helena Vasques
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** PAMELA MENDES DOS SANTOS - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica do sistema de gerenciamento e tratamento de frequência – Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SRP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 2094-0/2021 – **VALOR GLOBAL**: R$3.360,00 – **ASSINATURA:** 07/10/2022 – **VIGÊNCIA**: 02/10/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 147/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** AVENIDA GÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA - **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de recarga de botijões de gás GLP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 86/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$50.475,00 – **ASSINATURA:** 29/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/05/2023 – A**TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 177/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS - **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de recarga de botijões de gás GLP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 86/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$150.285,00 – **ASSINATURA:** 29/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/05/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 178/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** D. F. ASTOLPHO - EPP - **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente destinados ao almoxarifado da saúde para atender as unidades de saúde municipais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 72/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$18.789,52 – **ASSINATURA:** 30/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/09/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 179/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP - **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente destinados ao

almoxarifado da saúde para atender as unidades de saúde municipais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 72/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$47.318,34 – **ASSINATURA:** 30/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/09/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 180/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA - **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente destinados ao almoxarifado da saúde para atender as unidades de saúde municipais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 72/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$178.500,00 – **ASSINATURA:** 30/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/09/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 181/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - ME - **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente destinados ao almoxarifado da saúde para atender as unidades de saúde municipais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 72/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$266.094,50 – **ASSINATURA:** 30/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/09/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 182/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA: P**APELARIA MEC MATÃO LTDA - **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente destinados ao almoxarifado da saúde para atender as unidades de saúde municipais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 72/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$67.597,50 – **ASSINATURA:** 30/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/09/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 183/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** VIDRAÇARIA UNIÃO LTDA - **OBJETO:** Aditamento ao contrato para aquisição e instalação de forro PVC, branco, frisado a ser instalado no Mercado Municipal “Adolpho Pavanelli”, visando o fornecimento de mais 25% do objeto - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 65/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$5.974,02 – **ASSINATURA:** 05/09/2022 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 111.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI - **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato para contratação de empresa especializada na realização de exames de Mamografia para atender às pacientes da Rede Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 80/2021 – **ASSINATURA:** 04/10/2022 **VIGÊNCIA**: 14/10/2022 até 13/12/2022– **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 52.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - EPP - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução da obra de construção de Escola Estadual - Padrão FDE - **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 06/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$11.780.171,72 – **ASSINATURA:** 30/09/2022 – **VIGÊNCIA**: 29/03/2025 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 142/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** Termo de Aditamento de prazo ao contrato para a locação de estruturas montadas, possuindo base de estrutura metálica, cobertas com lona, fechamento lateral, e execução de manutenções periódicas, destinadas ao Centro de Saúde, à Unidade da Mulher e à Farmácia Municipal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 91/2021 – **ASSINATURA:** 04/10/2022 **VIGÊNCIA**: 14/10/2022 até 13/01/2023– **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 102.01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP **- OBJETO:** Termo de Aditamento de prazo ao contrato para locação de software para serviço de consulta de multas municipais de trânsito e emissão de documentos **- FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa Processo nº 4608-6/2021 **– ASSINATURA:** 04/10/2022 - **VIGÊNCIA:** 22/10/2022 até 21/10/2023 **– TERMO DE ADITAMENTO Nº** 110.01/2021**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de produtos de higiene pessoal, utensílios e produtos para limpeza nas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal **- FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 51/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$10.875,00 – **ASSINATURA:** 12/09/2022 – **VIGÊNCIA:** 11/09/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 171/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de produtos de higiene pessoal, utensílios e produtos para limpeza nas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal **- FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 51/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$46.275,00 – **ASSINATURA:** 12/09/2022 – **VIGÊNCIA:** 11/09/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 175/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ROBSON LUIS DE CARVALHO ME – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção que serão utilizados na prestação de serviços públicos e na manutenção de próprios municipais **- FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 92/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$140.800,00 – **ASSINATURA:** 06/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 05/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 184/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** HVS TRANSPORTES LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção que serão utilizados na prestação de serviços públicos e na manutenção de próprios municipais **- FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 92/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$67.350,00 – **ASSINATURA:** 06/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 05/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 185/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** MORAES E GUEDES TINTAS LTDA - ME – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção que serão utilizados na prestação de serviços públicos e na manutenção de próprios municipais **-**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 92/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$6.116,00 – **ASSINATURA:** 06/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 05/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 186/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** PB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção que serão utilizados na prestação de serviços públicos e na manutenção de próprios municipais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 92/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$246.630,00 – **ASSINATURA:** 06/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 05/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 187/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços para contratação de empresa jornalística ou agência de publicidade para prestação de serviços de publicação de matérias relacionadas a licitação (extratos, editais, avisos), atos oficiais e demais atos obrigatórios a serem veiculados em jornal impresso de publicação diária de grande circulação - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 93/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$200.000,00 – **ASSINATURA:** 07/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 188/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA**: L G POÇOS TUBULARES LTDA – **OBJETO:** Termo de aditamento de prazo ao contrato celebrado para contratação de empresa especializada em engenharia/geologia, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução de perfuração de poços tubulares profundos, no município de Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL**: Concorrência Pública nº 02/2022 – **ASSINATURA**: 06/10/2022 – **VIGÊNCIA**: 12/01/2023 – **TERMO DE ADITAMENTO N°** 83.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** PAVINI ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de

obra para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico: Trecho da Avenida Ítalo Poli e Avenida Galdêncio Brandimarte - **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 16/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$265.341,83 – **ASSINATURA:** 05/10/2022 – **VIGÊNCIA**: 04/10/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 146/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de insumos para o atendimento aos pacientes que realizam procedimentos de curativos domiciliares - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$313.410,00 – **ASSINATURA:** 11/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 10/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 202/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de insumos para o atendimento aos pacientes que realizam procedimentos de curativos domiciliares - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$116.330,00 – **ASSINATURA:** 11/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 10/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 203/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** HOSPEC HOSPITALAR LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de insumos para o atendimento aos pacientes que realizam procedimentos de curativos domiciliares - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$186.950,00 – **ASSINATURA:** 11/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 10/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 204/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de insumos para o atendimento aos pacientes que realizam procedimentos de curativos domiciliares - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$3.760,00 – **ASSINATURA:** 11/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 10/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 205/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** QUARTIMED HOSPITALAR LTDA – **OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisição de insumos para o atendimento aos pacientes que realizam procedimentos de curativos domiciliares **- FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 50/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$2.056,80 – **ASSINATURA:** 11/10/2022 – **VIGÊNCIA:** 10/10/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 206/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – **OBJETO:** Termo de alteração ao contrato celebrado visando a alteração da Planilha Orçamentária **- FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 06/2022 – **VALOR GLOBAL:** R$407.654,64 – **ASSINATURA:** 04/10/2022 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 67.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA – **OBJETO:** Termo de alteração ao contrato celebrado visando o remanejamento de 40 horas/mês da especialidade de dermatologia para as especialidades de auditoria médica e serviços de radiologia e diagnóstico por imagem/ ultrassonografia **- FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Público nº 10/2021 – **ASSINATURA:** 07/10/2022 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 64.03/2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATOS - FAE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL - FAE **– CONTRATADA:** ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS **– OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisção de material esportivo destinado as atividades mantidos pela FAE-Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 04/2022 - Processo Administrativo n° 8079-9/2022 – **ASSINATURA:** 29/09/2022 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 02/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL - FAE **– CONTRATADA:** 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP **– OBJETO:** Ata de Registro de Preços visando a aquisção de material esportivo destinado as atividades mantidos pela FAE-Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 04/2022 - Processo Administrativo n° 8079-9/2022 – **ASSINATURA:** 29/09/2022 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 01/2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 8246-5/2022
OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de ronda ostensiva em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.**

O Prefeito de Jaboticabal/SP, resolve **determinar** a **REVOGAÇÃO TOTAL** do edital de Licitações, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**, em observância aos princípios que regem a administração pública, nos termos do disposto pelo artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93, conforme assentado nas Súmulas 346 e 473 do STF, nos termos do contido nos autos do processo.
Publique-se.
Jaboticabal, 10 de outubro de 2022

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO Nº 8246-5/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de ronda ostensiva em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

O Prefeito de Jaboticabal/SP, resolve **determinar** a **REVOGAÇÃO TOTAL** do edital de Licitações, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**, em observância aos princípios que regem a administração pública, nos termos do disposto pelo artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93, conforme assentado nas Súmulas 346 e 473 do STF, nos termos do contido nos autos do processo.

Publique-se.

Jaboticabal, 10 de outubro de 2022

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **838**,Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO DAS CRIANÇAS CADASTRADAS NA LISTA DE CRECHE

A Secretaria Municipal de Educação (SECEL) comunica as datas do próximo chamamento público e os nomes das crianças convocadas, de acordo com a "Lista de Espera" publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.
Os pais e/ou responsáveis legais das crianças receberão um telefonema, informando o dia e o horário para se apresentarem na **nova sede da SECEL, localizada na Av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial,** munidos de **fotocópia dos seguintes documentos:**
DA CRIANÇA:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
 CARTÃO DO SUS;
 NÚMERO DO NIS (para beneficiários do Bolsa Família).

DO PAI/MÃE/RESPONSÁVEL:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (em nome do pai/mãe/responsável)

A falta desse comprovante não permitirá a inscrição da criança.

- RG e CPF;
 Em caso de GUARDA DA CRIANÇA: cópia do documento que comprove a situação.

Quinta – feira, 27 de outubro de 2022.
Das 7h30min às 12h.

	MIGUEL RODRIGUES SEGECIC
	MARTIN JOAO GOMEZ PINO
	DAVI BARRA NOVA DE MELO BRAGA
	ARTHUR DE ANDRADE CAMARGO
	LAURA GENEROSO DE SOUZA
	HELOÍSA BOLTEN FORCEL
	HADASSA MOBILE DA SILVA
	EMANUELLY VITÓRIA VIEIRA FERRARI
	ELOAH BRAZ GARCIA MARIOTO DA SILVA
	VITOR DOS SANTOS BENATTI GONÇALVES
	MARIA JÚLIA ALVES DOS SANTOS
	MARIA VALENTINA ZATIN ANTÔNIO
	OLAVO GAEL DA SILVA DOS SANTOS
	LORENNA GABRIELLY OLIVEIRA
	ALANA PEREIRA DA CRUZ
	JADE MARIA PASCHOALINO MARCHI
	RAEL DE CAMPOS CARVALHO
	ELOAH CRISTINA FRANÇA
	DAVI MIGUEL FRANÇA
	HELOÁ CRISTINA CORDEIRO
	CECÍLIA ALVES ROSA
	VICENTE LUIS RODRIGUES RENZI
	THIAGO JÚNIOR DA SILVA OLIVEIRA
	FLÁVIA CARDOSO DOS REIS
	PYETRA HELENA VERONEZE RIBEIRO
	AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
	MANUELLY ALVIM DOS ANJOS
	KALEB VAZ PERASSOLI
	GABRIEL FELIPE DA COSTA MALERBA RODRIGUES
	CATARINA GUERREIRO JACOB